

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE RONDÔNIA –
COREN/RO**

**PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2022**

O Conselho Regional de Enfermagem, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO o Primeiro Termo de Retificação do Edital de Abertura** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica RETIFICADO o Anexo II – Dos Conteúdos Programáticos, no que se refere ao caderno de Conhecimentos Específicos do Cargo 402 – Enfermeiro Fiscal, passando a conter a seguinte redação:

Onde se lê:

CARGO 402: ENFERMEIRO FISCAL

Conhecimentos Específicos: 1. Competências legais do Enfermeiro, Técnico e Auxiliar de Enfermagem, segundo a Lei de Exercício Profissional. 2. Doenças Transmissíveis Imunizáveis: agente, forma de transmissão e formas de prevenção. 3. Legislação, histórico e organização do Sistema Único de Saúde –SUS: Constituição Federal de 1988 (art.196 a 200). 4. Leis Orgânicas de Saúde 8080/90 e 8142/90, Norma Operacional Básica de 1996 (NOB-96), Emenda Constitucional 29; Política Nacional da Atenção Básica; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem; Saúde Mental: legislação em saúde mental; Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem. 5. Conceitos Básicos em Epidemiologia; Planejamento em saúde; Avaliação e Auditoria; Relacionamento interpessoal; Trabalho em Equipe; Dimensionamento de pessoal. 6. Princípios éticos e legais da prática profissional. 7. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. 8. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. 9. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pelas Resoluções COFEN Nº 311/2007. Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 370/2010. Lei nº 7.498, de 25/07/1986. Decreto nº 94.406, de 08/06/1987. Lei nº 8.967, de 28/12/1994. Lei Nº 5.905/73. 10. Resoluções: Resolução COFEN 372/2010; Resolução COFEN 358/2009; Resolução COFEN 172/1994; Resolução COFEN 266/2001 e seu anexo; Resolução COFEN 280/2003; Resolução COFEN 293/2004 e seus anexos; Resolução COFEN 302/2005; Resolução COFEN 303/2005; Resolução COFEN 371/2010; Resolução COFEN nº 374/2011; Resolução COFEN nº 429/2012; Resolução COFEN nº 509/2016; Resolução COFEN nº 617/2019; Resolução COFEN nº 565/2017; Resolução COFEN nº 564/2017; Resolução COFEN nº 557/2017; Resolução COFEN nº 556/2017; Resolução COFEN nº 554/2017; Resolução COFEN nº 551/2017; Resolução COFEN nº 547/2017; Resolução COFEN nº 545/2017; Resolução COFEN nº 543/2017; Resolução COFEN nº 537/2017; Resolução COFEN nº 588/2018; Resolução COFEN nº 678/2021; Resolução COFEN nº 593/2018; Resolução COFEN nº 585/2018; Resolução COFEN nº 582/2018; Resolução COFEN nº 571/2018; Resolução COFEN nº 569/2018; Resolução COFEN nº 568/2018; Resolução COFEN nº 567/2018; Resolução COFEN nº 619/2019; Resolução COFEN nº 620/2019; Resolução COFEN nº 611/2019; Resolução COFEN nº 642/2020; Resolução COFEN nº 655/2020; Resolução COFEN nº 656/2020; Resolução COFEN nº 649/2020; Resolução COFEN nº 648/2020; Resolução COFEN nº 645/2020; Resolução COFEN nº 641/2020; Resolução COFEN nº 639/2020; Resolução COFEN nº 634/2020; Resolução COFEN nº 629/2020; Resolução COFEN nº 627/2020; Resolução COFEN nº 626/2020; Resolução COFEN nº 678/2021; Resolução COFEN nº 679/2021; Resolução COFEN nº 675/2021; Resolução COFEN nº 667/2021; Resolução COFEN nº 661/2021; Resolução COFEN nº 696/2022; Resolução COFEN nº 688/2022; Resolução COFEN nº 689/2022; Resolução COFEN nº 685/2022; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 Exercício da enfermagem; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Regulamenta o SUS; Constituição Federal de 1988 (art.196 a 200); Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional Básica de 1996 (NOB-96); Lei 5.905/1973 Criação dos conselhos Federal e Regionais de Enfermagem; Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987; Decreto Lei 3.688/1941- Contravenções Penais; Decreto-Lei 2.848/1940 Código penal; Lei 8.078/21990 – Código de defesa do consumidor; Lei 2.604/1955.

Leia-se:

CARGO 402: ENFERMEIRO FISCAL

Conhecimentos Específicos: Resolução COFEN 0358/2009; Resolução COFEN nº 0429/2012; Resolução COFEN nº 0509/2016; Resolução COFEN nº 617/2019; Resolução COFEN nº 0565/2017; Resolução COFEN nº 564/2017; Resolução COFEN nº 557/2017; Resolução COFEN nº 556/2017; Resolução COFEN nº 554/2017; Resolução COFEN nº 551/2017; Resolução COFEN nº 0547/2017; Resolução COFEN nº 545/2017; Resolução COFEN nº 543/2017; Resolução COFEN nº 537/2017; Resolução COFEN nº 588/2018; Resolução COFEN nº 678/2021; Resolução COFEN nº 593/2018; Resolução COFEN nº 585/2018; Resolução COFEN nº 582/2018; Resolução COFEN nº 571/2018; Resolução COFEN nº 569/2018; Resolução COFEN nº 568/2018; Resolução COFEN nº 567/2018; Resolução COFEN nº 619/2019; Resolução COFEN nº 620/2019; Resolução COFEN nº 611/2019; Resolução COFEN nº 642/2020; Resolução COFEN nº 655/2020; Resolução COFEN nº 656/2020; Resolução COFEN nº 653/2020; Resolução COFEN nº 649/2020; Resolução COFEN nº 648/2020; Resolução COFEN nº 645/2020; Resolução COFEN nº 641/2020; Resolução COFEN nº 639/2020; Resolução COFEN nº 634/2020; Resolução COFEN nº 629/2020; Resolução COFEN nº 627/2020; Resolução COFEN nº 626/2020; Resolução COFEN nº 678/2021; Resolução COFEN nº 679/2021; Resolução COFEN nº 675/2021; Resolução COFEN nº 667/2021; Resolução COFEN nº 661/2021; Resolução COFEN nº 696/2022; Resolução COFEN nº 688/2022; Resolução COFEN nº 689/2022; Resolução COFEN nº 685/2022; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986 Exercício da enfermagem; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Regulamenta o SUS; Constituição Federal de 1988 (art.196 a 200); Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Norma Operacional Básica de 1996 (NOB-96); Lei 5.905/1973 Criação dos conselhos Federal e Regionais de Enfermagem; Decreto no 94.406, de 8 de junho de 1987; Decreto Lei 3.688/1941- Contravenções Penais; Decreto-Lei 2.848/1940 Código penal; Lei 8.078/21990 –

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Velho/RO, 24 de junho de 2022.

Manoel Carlos Neri da Silva
Presidente COREN/RO
Gestão 2021/2023